



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

EMENDA Nº 05 AO PROJETO, DE LEI Nº 1621 DE 2013.

Altera-se o anexo de metas fiscais - Demonstrativo Nº VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado 2014, do projeto de Lei 1.621 de 2013.

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2014

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

Valores em R\$ 1,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

Eventos	Valor Previsto para 2014
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	
Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - FPM	R\$ 0,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 0,00
(-) TRANSFÊNCIA AO FUNDEB	R\$ 0,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	R\$ 0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	R\$ 0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	R\$ 0,00
Revisão Anual dos Vencimentos dos Funcionários	R\$ 0,00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	R\$ 0,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Eventos	Valor Previsto para 2014
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	R\$ 0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	R\$ 0,00
SALDO UTILIZADO (IV)	R\$ 0,00
MARGEM LIQUIDA DE EXPANSÃO DE DOCC (III - IV)	R\$ 0,00

Conforme se denota foi apresentado como fonte de recurso para margem de expansão para despesas obrigatória de caráter continuado no âmbito para o exercício de 2014, o aumento permanente da receita, sendo as mesmas receitas de FPM e ICMS, ambas são oriundas de repasses através de transferências constitucionais, não tendo sido apresentado nenhuma norma que alterou suas alíquotas ou majorou a base de calculo, não ficando assim comprovadas nenhuma norma Estadual ou Federal que pudesse majorar os referidos repasses.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Jacuí, 02 de julho de 2013.


CELIO BATISTA DA SILVA
Presidente


ADALBERTO BATISTA DE SOUZA
Relator


DOMINGOS LUIZ DA SILVEIRA

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Emenda nº 0540

Projeto de Lei nº 1621, de 02/07/2013

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 02 de julho de 2013


José Carlos Arantes
Presidente